



PROCESSO SELETIVO PÚBLICO- EDITAL Nº 011/2019

COMUNICADO DO RESULTADO DOS RECURSOS QUANTO AO INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE INSCRIÇÃO PARA AS VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA E PARA AS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

A **COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO** da AUTARQUIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO DE FRAIBURGO - SANEFRAI, destinado à contratação de pessoal por prazo determinado e formação de cadastro reserva, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, Edital nº 011/2019, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados que, após a análise de recurso interposto em requerimento formulado por candidata, prolatou a seguinte decisão:

INSC	CANDIDATO	CARGO	DESPACHO	DECISÃO
347	MARITANI MARIZA MARGREITER	M5	Indeferido	Manter Decisões

Em consequência da decisão exarada no recurso acima mencionado, ficam mantidas as decisões anteriormente publicadas.

A candidata poderá ter acesso à justificativa da Comissão Organizadora, relativa ao despacho e decisão exarados em seu recurso, no site do Concurso, utilizando o endereço eletrônico <http://fraiburgoact.fepese.org.br>

Nos termos das normas editalícias, a decisão exarada nos recursos, pela Comissão Organizadora, é irrecorrível na esfera administrativa.

Florianópolis, 01 de outubro 2019.